



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Administrativo: 2023.03.29.01/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.04.01/PE.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Software disponível de forma online, acessado por qualquer dispositivo móvel, gerando relatórios de acompanhamentos dos cadastros individuais por ACS; com busca ativa em relação aos diversos tipos de serviços disponíveis na APS, possibilitando a comunicação de dados e informações entre os gestores e os profissionais das equipes, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições constantes do art. 49 da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e ainda considerando:

a) **CONSIDERANDO** a Intenção de Revogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.04.01/PE**, forte no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

b) **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº. 8.666/93, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:

- 1) **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, em 07 de julho de 2023;
- 2) **Jornal de Grande Circular – Jornal O Povo**, em 07 de julho de 2023;
- 3) **Diário Oficial dos Municípios – APRECE**, em 07 de julho de 2023.


c) **CONSIDERANDO** as razões de revogação constantes no termo de revogação datado em 04/07/2023, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

DECIDO.

REVOGAR, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.04.01/PE**,

ENCAMINHAR tal decisão para que a Comissão Permanente de Licitação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Mauriti (CE), em 19 de julho de 2023.


Maria Evânia Sousa Furtado
Secretária de Saúde